



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO — “RECOMENDA AO GOVERNO QUE EFETUE AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE A EDA, SA INSTITUA UMA REDUÇÃO TARIFÁRIA, ESPECIAL E TRANSITÓRIA, NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR A FATURAR A CADA CLIENTE DE ELETRICIDADE”

| | |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 0074 Proc. N.º 109 |
| Data: | 013, 01, 08 1/3 |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 10 de Dezembro de 2012, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução — “Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução tarifária, especial e transitória, no valor de 10% sobre o valor a faturar a cada cliente de eletricidade”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

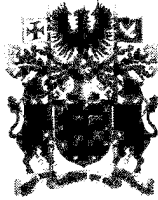
O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução visa, concretamente, recomendar ao Governo Regional que “efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução tarifária, especial e transitória, no valor de 10% sobre o valor a faturar a cada cliente de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2013 e a ser suportada financeiramente pelos proveitos da EDA, SA.”

Segundo a iniciativa, tal pretensão justifica-se atento “o aprofundamento da crise económica e o agravamento das políticas de austeridade [que] têm tido um efeito extremamente negativo na economia regional.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O presente Projeto apresenta, de forma sintética, as seguintes razões para efeitos de justificação da pretendida redução (10%) na fatura da eletricidade:

1. Diminuição dos rendimentos, conjugada com o aumento dos encargos das famílias;
2. Diminuição do poder de compra e, conseqüentemente, diminuição do consumo;
3. Aumento do desemprego;
4. Aumento nos Açores, no período compreendido entre os anos de 2002 e 2012, das tarifas nominais da eletricidade em mais de 34%, segundo dados da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE);
5. Aumento do peso relativo da despesa com eletricidade nos orçamentos familiares e nos centros de custo das empresas, o que significa dificuldades acrescidas para as famílias e, também, para a competitividade das empresas açorianas.

Neste quadro, sustenta a iniciativa que “Importa, por isso que a Região, dentro das suas capacidades e competências atue no sentido de reduzir estes custos, ainda que de forma parcial e transitória, sem no entanto limitar os meios disponíveis para o seu próprio plano de investimentos.”

Acrescentando que “sendo o estabelecimento dos valores anuais dos tarifários elétricos uma competência da ERSE, nada obsta a que a Região, na sua qualidade de acionista maioritário da EDA, SA, crie mecanismos que reduzam estes custos para os consumidores finais de energia elétrica.”

Por outro lado, a presente iniciativa sustenta que “A análise da situação financeira da EDA demonstra claramente que é possível criar uma redução dos valores cobrados aos consumidores, sem com isso colocar em risco a solidez e os projetos de investimento da elétrica regional. A EDA tem beneficiado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

diretamente do aumento das tarifas decretado pela ERSE, cujo valor médio nos Açores, cresceu 14% entre 2006 e 2010, e tem apresentado anualmente resultados positivos que atingiram, no ano de 2010, valores na ordem dos trinta milhões de euros.”

Assim, conclui o Projeto “ser de elementar justiça que estes lucros da empresa pública regional de eletricidade revertam, pelo menos em parte, para o bem comum da Região e contribuam para a dinamização económica dos Açores.”

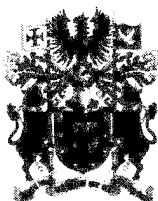
A Comissão Permanente de Economia deliberou, sobre esta matéria, ouvir o Secretário Regional do Turismo e Transportes.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional do Turismo e Transportes, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 10 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Comissão, Deputado Francisco Vale César, deu a palavra ao proponente para a apresentação do projeto de Diploma da redução da tarifa da EDA.

O Deputado Aníbal Pires procedeu à apresentação do Projeto de Resolução, referindo que objeto do mesmo visa minimizar os efeitos das políticas de austeridade que têm levado à redução dos rendimentos dos cidadãos, encontrando-se mecanismos para minimizar os efeitos da crise. Considera que os 10% de redução proposta não põem em causa o plano de investimentos da EDA. Propõe-se que a Região possa encontrar um meio para efetuar essa redução.

O Secretário do Turismo e Transportes e, numa primeira análise, referiu que a EDA exerce a sua atividade inserida num quadro regulatório exercido pela ERSE, nos termos do Decreto-Lei 97/2002 conjugado com o Decreto-Lei



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

69/2006 e que pressupõe a partilha dos benefícios decorrentes da convergência do funcionamento do sistema elétrico nacional, nomeadamente em matéria de convergência tarifária e relacionamento comercial, com vista a corrigir as desigualdades decorrentes da insularidade e do carácter ultraperiférico da região.

O Membro do Governo salientou que o referido quadro regulatório pressupõe o equilíbrio económico das empresas de produção e distribuição de energia elétrica como é o caso da EDA, decorrente das obrigações do contrato de concessão.

Na opinião do Secretário Regional esta proposta não pode ser aceite porque põe em causa os princípios inerentes à regulação dos preços pela ERSE, desde logo o princípio do equilíbrio económico e financeiro da EDA. “Legitimarse-ia a convicção que o sobrecusto de produção, comercialização e distribuição da EDA verificados pela ERSE estariam sobrestimados.” A consequência seria uma redução das transferências para a EDA no âmbito da convergência do tarifário. Tal teria consequências muito gravosas para a EDA e em especial para o consumidor final. Se a EDA refletisse os custos de produção, distribuição e comercialização de energia elétrica no consumidor, aplicando esta redução, em 2013 estaríamos perante um aumento de 95% na tarifa ao consumidor,” salientou.

O Membro do Governo explicou que a EDA é uma empresa de capital intensivo. O plano de investimento da EDA 2013-2017 ascende a 176 milhões de euros, 55% são energias renováveis, exigindo capacidade de investimento e endividamento. “Esta proposta compromete a tesouraria da EDA para satisfação dos compromissos de curto prazo. A redução teria consequências gravosas para a prossecução dos investimentos programados para os próximos 5 anos.”

Por último, o Membro do Governo salientou que se a proposta fosse implementada, reduzia-se a compensação nacional, aumentando o preço da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

tarifa ao consumidor final. Colocar-se-ia a empresa em posição complicada a nível de investimentos.

O Deputado Aníbal Pires perguntou ao Senhor Secretário do Turismo e Transportes se a redução no valor apontado comprometeria os investimentos da EDA uma vez que não representa um valor significativo nos proveitos da empresa e sendo transitório.

Solicitou ao Membro do Governo que concretizasse melhor em que medida esta redução causa os problemas de tesouraria, a capacidade de investimento e a capacidade de endividamento da EDA.

O Secretário Regional respondeu que o que está em causa é o modelo de regulação. “A ERSE, ao estipular as compensações para a EDA, visa cobrir os sobrecustos inerentes à produção de energia. Aqui o custo de produção é muito superior ao do continente. Ao haver esta redução, a ERSE entende que o sobrecusto não está devidamente calculado”

“As consequências são claras”, salientou, “A primeira medida seria reduzir as transferências do Estado. Isso iria trazer a redução da receita para a EDA, comprometendo os seus resultados e daria indicações erróneas para os mercados, dificultando o acesso ao crédito. As elétricas têm que ter uma grande capacidade de endividamento a curto, médio e longo prazo.

A Deputada Zuraída Soares afirmou, no âmbito desta discussão, que parece que estamos face a um conflito de interesses: o da sustentabilidade da EDA e os interesses dos consumidores, muitos com dificuldades económicas profundas e empresas igualmente.

Na opinião da Deputada a implementação desta medida representaria justiça social, cumprindo, assim a missão da Política de conseguir estabelecer equilíbrio entre interesses antagónicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Por fim, perguntou ao Secretário Regional se também entende que as famílias e as empresas precisam de ser aliviadas de parte das suas despesas mensais. “Se não for através da EDA, se considera que pode ser através do orçamento regional a debater num futuro muito próximo? “Entende que há relutância por parte da EDA, mas como político se considera que é uma medida benéfica às pessoas e empresas?”

O Secretário Regional, em resposta às perguntas, afirmou que a preocupação não está exclusivamente do lado da sustentabilidade da EDA. A preocupação principal está do lado dos consumidores.

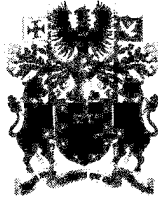
O Membro do Governo referiu que se houver redução da comparticipação por parte da ERSE, a EDA tem que refletir o custo de produção nas tarifas, podendo haver um agravamento de 95% na fatura.

O Secretário Regional salientou que a apresentação do Programa de Governo apresentou-se uma diversidade de medidas que incentivam uma utilização racional do consumo de energia e programas que visam desenvolver programas de eficiência energética no edificado regional e essas sim terão impacto na vida das famílias. “Há que apostar cada vez mais nas energias renováveis de modo a reduzir nos custos de produção”, disse.

A Deputada Zuraida Soares questionou se o facto de a redução ser especial e transitória levanta, na mesma, esse tipo de “castigo” da ERSE relativamente aos custos que serão imputados aos consumidores.

O Secretário respondeu que a convicção do Governo é que, mesmo sendo transitório, criaríamos um problema que não seria transitório, tendo sido demonstrado face à ERSE que os custos de produção eram menores do que realmente eram. “A ERSE entenderia automaticamente que seria necessário redução das transferências.”

O Deputado Miguel Costa perguntou ao Secretário do Turismo e Transportes se a ERSE entendesse que seria possível essa redução, se já teria avançado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

com essa mesma redução, afirmando depois que as dificuldades não são só dos Açores, são também do continente. E se lá os consumidores pagariam mais para compensar a redução nos Açores.

O Secretário Regional, em resposta, afirmou que todos sabem os constrangimentos que existem a nível da República, tendo referido quase a ERSE entendesse que havia espaço para redução, já o teria feito.

O Deputado Nuno Melo Alves inquiriu o Secretário Regional sobre qual o valor que esta compensação representava em 2013 e se em relação à leitura da ERSE, não há uma recomendação que o distribuidor seja escolhido pelo consumidor.

Neste cenário, questionou, “decorre do contrato da redução, da convergência tarifária, uma penalização automática perante uma medida destas ou se é uma ilação do Governo Regional que isso possa acontecer?”

O Deputado Regional referiu que o Programa de Governo tem alguma ambiguidade, apelando ao uso da eletricidade em substituição dos combustíveis líquidos, mas em contrapartida apela a uma eficiência do uso dessa mesma eletricidade. “Há limites técnicos em relação à eficiência, à abrangência do uso da eletricidade.”

O Deputado inquiriu o Membro do Governo se o futuro da EDA enquanto empresa é conducente a aumentos em termos estruturais e não de diminuição em relação à receita independente de a receita unitária por cliente vir a ser reduzida.

O Secretário Regional respondeu que o montante de compensação ascende a aproximadamente 99 milhões de euros, sendo este montante calculado com determinados pressupostos. “Se a entidade reguladora verificar que existe por parte da EDA condições para alterar o montante das transferências, naturalmente que o fará.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quanto ao Programa de Governo, salientou que o interessa é o impacto global final no orçamento familiar. Uma coisa não é incompatível com a outra. São complementares.

O Deputado Nuno Melo Alves, num pedido de esclarecimento mais direto, indaga o Secretário Regional se efetivamente, nos pressupostos das transferências da ERSE, estão indicadores sobre o valor dos tarifários, concretamente ou se é um critério político.

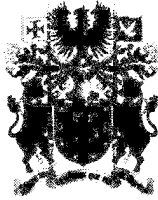
Em resposta o Secretário Regional afirmou que quanto aos pressupostos, não tem só a ver com o custo de produção, mas também com o preço de venda, indicado pela convergência tarifária. “Qualquer alteração nestas variáveis altera automaticamente as transferências para a Região.”

O Presidente da Comissão, Deputado Francisco César, também pediu para o Secretário Regional confirmar se, por exemplo, “imaginando que o custo de produção é 50 e que a tarifa cobrada ao consumidor é 30, o que a ERSE faz à EDA é comparticipar os restantes 20 para que a companhia consiga manter o valor de 30. Se baixássemos o preço de venda, a ERSE iria considerar – e bem - que estaria comparticipar num valor que superior ao necessário, porque se há a possibilidade de baixar, é porque o custo de produção não estaria bem calculado

O Secretário Regional afirmou ser correta esta leitura.

Por sua vez o Deputado Jorge Macedo perguntou se o cheque que é entregue à EDA ronda cerca de 100 milhões de euros por ano, é o resultado da coleta que é feita pelos consumidores nacionais. Referiu tratar-se de uma pergunta retórica que serve apenas para enquadrar a informação solicitada de seguida.

Questionou assim se o Secretário Regional, conhece ou não, relatos de reclamações por parte de associações de consumidores nacionais (DECO), relativamente à obrigação de onerar os consumidores nacionais para permitir a entrega do cheque de cerca de 100 milhões de euros à EDA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Secretário confirmou que não é uma situação bem vista por algumas entidades.

O Membro do Governo referiu que não podemos por em causa conquistas que custaram muito a alcançar, sob pena de estarmos a colocar em causa a prestação de um bom serviço aos açorianos.

O Deputado Jorge Macedo, novamente no uso da palavra, questionou o Secretário Regional sobre se uma redução de 10% na fatura da eletricidade nos Açores, poderia agravar o sentimento de que são os consumidores nacionais a suportar a convergência do tarifário nos Açores, sabendo nós que a tarifa que é cobrada aos açorianos não cobre sequer o custo dos combustíveis, o que dificultaria futuras negociações com a Entidade Reguladora.

O Secretário Regional replicou que sim, quer em termos de sentimento, quer em termos da tarifa.

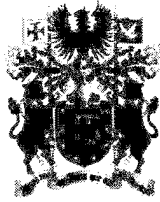
O Deputado Anibal Pires perguntou ao Secretário Regional se no plano de investimentos da EDA, o investimento nas “energias limpas” implica uma redução dos custos de produção.

“Queria saber se é assim e, se sim, face a essa redução, se a ERSE, ao longos dos últimos anos, diminuiu a participação?”

Afirmou ainda que, neste quadro de diminuição, não interessa se é redução do tarifário, interessa saber se o Governo Regional estaria disponível para encontrar uma solução para que o custo de venda fosse menor, não chocando com o quadro regulador.

O Secretário Regional afirmou que a taxa de penetração energias renováveis é de 30%, que há ainda um longo caminho a percorrer.

Salientou que o mês de Novembro elevou-se o valor da taxa de penetração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Referiu ainda que quando o Deputado Aníbal Pires refere que há diminuição de custos, há custos de investimento que têm que ser amortizados, há também os custos de combustível e há ainda uma dependência de 70% das outras energias, pelo que o incremento do custo de combustível tem um grande impacto. “Produzir 1 MW nos Açores custa três vezes mais que no continente.”

“Todas as medidas que se coloca no âmbito da eficiência energética visam reduzir a fatura das famílias e das empresas”, concluiu.

Segundo o Deputado Aníbal Pires, o que se tem assistido “é que os resultados positivos têm vindo a subir nos proveitos da EDA mas isso não tem tido nenhum tipo de reflexo junto dos consumidores.”

O Secretário Regional afirmou que 30% da produção corresponde a energias renováveis, a EDA tem que pagar os custos de investimento e simultaneamente, os custos de combustível correspondem a 70% da produção e têm aumentado.

Afirmou ainda que, relativamente à redução da fatura, incluída nos compromissos do Programa do Governo, é para cumprir. Há compromissos de redução de consumo e maior eficiência energética.

A Deputada Zuraida Soares, disse, por sua vez, que parece que estamos face a uma empresa que não tem lucro.

“De acordo com avaliações independentes e externas, esta tem lucros elevados e que faz distribuição de dividendos.”

“Esta empresa está bem de saúde”, salientou a Deputada, não compreendendo todas as explicações do Secretário Regional de que qualquer custo adicional que possa ser tirado aos dividendos é uma tragédia que pode pôr em causa a sustentabilidade da empresa.

Em resposta o Secretário Regional afirmou que a Deputada Zuraida Soares estava só a olhar para o lado da receita.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

“Uma empresa elétrica é de capital intensivo e os proveitos são utilizados para investir, com a redução, a imagem que passa para o regulador é que os custos são mais baixos e, logo, reduzem as transferências. Numa situação limite, estamos a falar em duplicar a tarifa para o consumidor final.”

O Deputado Miguel Costa afirmou que sendo a EDA uma empresa de capital intensivo, o plano de investimento é determinante. De seguida perguntou se o fato de ter proveitos, estes têm que se traduzir obrigatoriamente em investimento na melhoria dos custos de produção e distribuição, para cobrir o aumento dos combustíveis.

Em resposta o Secretário Regional afirmou que as empresas, para terem acesso a crédito, têm que gerar confiança no mercado. “Se a empresa dá sinais ao mercado que essa confiança baixa, o custo de acesso ao crédito sobe. O objetivo do investimento é baixar o custo de produção. A redução tem também que estar do lado da eficiência energética.”

O Deputado Nuno Melo Alves afirmou que a questão é mais política que técnica.

“Perante o quadro de regulação da ERSE e o quadro de consumo de eletricidade a nível nacional, não justifica a existência de uma empresa de produção de eletricidade a nível regional.”

O Deputado referiu que a ERSE não deve que financiar nenhuma empresa mas sim apoiar diretamente o consumidor e não a produção.

Neste quadro, a resistência ou incapacidade acaba por ser política.

O Deputado salientou que um acordo como este da ERSE põe em causa a utilidade da EDA como instrumento autónomo.

“Todos os indicadores da EDA são sólidos mas estamos a falar de um quadro de emergência regional e nacional e que a medida que se propõe peca por ser



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

curta a nível temporal, devia ser enquanto vigorasse o memorando de entendimento ou os valores negativos do PIB.”

Neste quadro, explicou o Deputado, “Esta medida podia ser exequível havendo a vontade política de pôr este assunto perante a ERSE.”

Por fim perguntou se o Governo Regional tem outro mecanismo que faça poder aplicar medidas desta natureza, com carácter provisório.

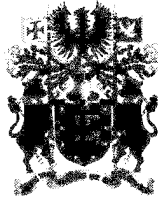
Respondendo à pergunta colocada o Secretário Regional afirmou que os Açores estão inseridos no sistema elétrico nacional e existem medidas que visam combater a descontinuidade geográfica, assim como os custos inerentes à produção.

“O Senhor Deputado Nuno Melo Alves acabou por concluir o inverso na sua explanação.”

“A salvaguarda dos interesses dos açorianos prende-se com a existência de uma empresa com capitais da Região e permite-nos garantir a continuidade daquilo que custou muito a conquistar, sob pena de onerarmos no médio e longo prazo as famílias açorianas. Os custos de produção e a continuidade geográfica que existem no mercado ibérico não são a nossa realidade.”

O Secretário Regional afirmou que prefere que sejam os açorianos a defender os seus interesses do que colocá-los nas mãos de outros.

A Comissão decidiu, por maioria, dar parecer desfavorável à presente proposta com os votos contra do PS e do PSD, e as abstenções com reserva de posição para Plenário do CDS/PP e do Bloco de Esquerda.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César